

**ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A.**

CNPJ/ME nº 27.157.474/0001-06

NIRE 22.300.014.706

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2021**

- 1 Data, hora e local:** No dia 01 de julho de 2021, às 09 horas, na sede social da Águas de Teresina Saneamento SPE S.A. (“**Companhia**”), localizada na Avenida Professor Camilo Filho, 1.960, Bairro Todos os Santos, no Município de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64089-040.
- 2 Presença e convocação:** Foram dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3 Mesa:** Presidente: Sr. Radamés Andrade Casseb e Secretário: Sr. Renato Medicis Maranhão Pimentel.
- 4 Ordem do dia:** Apreciar e deliberar sobre **(i)** o pedido de renúncia do Sr. **Cleyson Jacomini de Sousa**, do cargo de Diretor Presidente da Companhia; **(ii)** a nomeação do Sr. **Jacy do Prado Barbosa**, como novo Diretor Presidente da Companhia.
- 5 Deliberações:** Após análise e discussão das matérias da ordem do dia, os conselheiros presentes decidiram, por unanimidade de votos, aprovar:
  - (i)** acatar o pedido de renúncia do Sr. **Cleyson Jacomini de Sousa**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.765.032 SSP/PB e inscrito no CPF/ME sob o nº 688.918.066-68, com endereço comercial na Avenida Professor Camilo Filho, 1.960, Bairro Todos os Santos, no Município de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64089-040, do cargo de Diretor Presidente da Companhia, conforme carta enviada à Companhia, nesta data (“Anexo I”).

O Diretor renunciante outorga à Companhia, a mais plena, ampla, irrevogável, irretratável, rasa e geral quitação com relação a todo e qualquer obrigação e/ou valor devido pela Companhia em razão do exercício de seu cargo de Diretor de Presidente da Companhia, declarando estar ciente que não tem mais nada reclamar da Companhia em relação ou em decorrência do exercício do cargo ou da presente renúncia, a qualquer tempo, seja a que título for, declarando-se inteiramente pagos pelo exercício dos atos praticados. Os Conselheiros agradecem ao Sr. Cleyson Jacomini de Sousa;
  - (ii)** nomear o Sr. **Jacy do Prado Barbosa**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 324940403 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 220.606.518-59, com endereço

comercial na Avenida Professor Camilo Filho, 1.960, Bairro Todos os Santos, no Município de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64089-040, como novo Diretor Presidente da Companhia, com mandato até 08 de maio de 2022;

O Diretor, ora eleito, conforme consta no termo de posse anexo (“Anexo II”), aceita e declara, sob as penas da lei, para fins do disposto nos § 1º e 4º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 que, não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena ou a condenação criminal que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou que impeça o exercício do cargo.

- 6 **Lavratura:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.
  
- 7 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Radamés Andrade Casseb (Presidente); e Renato Medicis Maranhão Pimentel (Secretário). Conselheiros presentes: Radamés Andrade Casseb, Guillermo Deluca e Renato Medicis Maranhão Pimentel.

*(confere com o original lavrado em livro próprio)*

Teresina/PI, 01 de julho de 2021.

---

**Radamés Andrade Casseb**  
Presidente

---

**Renato Medicis Maranhão Pimentel**  
Secretário

**ANEXO I**

Teresina/PI, 01 de julho de 2021.

À

**Águas de Teresina Saneamento SPE S.A.**

Avenida Professor Camilo Filho, nº 1.960, Bairro Todos os Santos  
Teresina/PI – CEP 64089-040.

Rel.: Renúncia ao cargo de Diretor Presidente da Companhia.

Prezados Senhores,

Sirvo-me desta para apresentar-lhes, em caráter irrevogável e irretratável, minha renúncia do cargo de Diretor Presidente da Águas de Teresina Saneamento SPE S.A., com sede na Avenida Professor Camilo Filho, nº 1.960, Bairro Todos os Santos, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.157.474/0001-06, com seus arquivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22.300.014.706 (“Companhia”).

Ademais, outorgo à Companhia a mais ampla, plena, rasa, geral e irrestrita quitação em relação a qualquer pretensão que possa haver de minha parte referente a qualquer emolumento de encargos sociais, tributos ou verbas trabalhistas, ou qualquer outra forma de compensação ou encargo a receber em razão do exercício do cargo de Diretor Presidente da Companhia, ao qual ora renuncio.

Assim a partir desta data, não mais desempenharei as funções que me foram confiadas pela Companhia, nos termos de seu Estatuto Social, solicitando que sejam tomadas as providências necessárias para formalizar a minha renúncia ao cargo de Diretor Presidente da Companhia.

Atenciosamente,

---

**CLEYSON JACOMINI DE SOUSA**

**CPF/ME nº 688.918.066-68**

## **ANEXO II**

### **TERMO DE POSSE**

Pelo presente Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, toma posse, nesta data, o Sr. **Jacy do Prado Barbosa**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 32494040 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 220.606.518-59, com endereço comercial na Avenida Professor Camilo Filho, 1.960, Bairro Todos os Santos, no Município de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64089-040, para exercer o cargo de Diretor Presidente da Águas de Teresina Saneamento SPE S.A., conforme Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, com mandato até 08 de maio de 2022, declarando, ainda, neste ato, que se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia e que:

I – não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”);

II – não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para cargos de administração, como estabelecido no §2º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações;

III – atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; e

IV – não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II, do § 3º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O diretor eleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Avenida Professor Camilo Filho, 1.960, Bairro Todos os Santos, no Município de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64089-040.

Teresina/PI, 01 de julho de 2021.

---

**Jacy do Prado Barbosa**